

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2330 de 14/11/14

DECRETO N. 16.164, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo instituído pela Lei n. 9.173, de 23 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 9.173, de 23 de setembro de 2014;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 124.434/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de São José dos Campos - COMTUR -, conforme artigo 3º da Lei n. 9.173, de 23 de setembro de 2014, os seguintes membros:

I - representantes da Prefeitura de São José dos Campos:

a) Secretaria de Turismo:

Titular: Diego Nicolau de Carvalho;

Suplente: Agnes Aparecida Pereira Rogerio;

b) Assessoria de Eventos Oficiais e Turismo do Gabinete do Prefeito:

Titular: Carlos Roberto de Moraes;

Suplente: Reginaldo de Oliveira;

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

Titular: Raquel Soares Carnevale Ito;

Suplente: Guilherme Piasentin Vertamatti;

d) Secretaria de Relações do Trabalho:

Titular: Maria Helena Vicente;

Suplente: Alberto Expedito Paiotti;

e) Secretaria de Esportes:

Titular: Sandra Lúcia da Silva;

Suplente: Cleyre Carmem de Lima;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

f) Secretaria de Meio Ambiente:
Titular: Carolina Dell'Aquila Siqueira;
Suplente: Ricardo Carneiro Novaes;

g) Secretaria Especial de Defesa do Cidadão:
Titular: Andréia dos Santos Rodrigues;
Suplente: Valéria de Fátima César Chaves;

II - representante do Distrito de São Francisco Xavier:
Titular: Genival José Oliveira;
Suplente: Fabiano Rodolfo de Lima;

III - representante do Distrito de Eugênio de Melo:
Titular: Daniel de Jesus Viana;
Suplente: Josmar de Paula;

IV - representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:
Titular: Rosana Aparecida Tavares Pereira;
Suplente: Priscila Cristina Custódio Vidal Milioni;

V - representante da Câmara Municipal:
Titular: Juliana Fraga Silva de Souza;
Suplente: Rogério Cyborg da Matta Castro;

VI - representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI:
Titular: Simone Zonzini;
Suplente: Jeane Aparecida da Silva;

VII - representante da Câmara do Comércio Exterior do Vale do Paraíba - Cacomex VP:
Titular: Antônio Carlos Berna;
Suplente: Ernani Ney da Silva;

VIII - representante do Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos -
Sincomercio:
Titular: João Bosco Aurichio;
Suplente: Mário Abdou;

IX - representante do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes, e Similares de São José
dos Campos e Região - Sinhores:
Titular: Antônio Ferreira Junior;
Suplente: Eduardo Rocha Dellú;

X - representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Ciesp - de São José
dos Campos:
Titular: Nazira de Souza Madureira;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

XI - representante do São José dos Campos Convention e Visitors Bureau:

Titular: Ricardo Sampaio de Alcântara;

Suplente: Beatriz Mancilha Rodrigues Cavaciocchi;

XII - representante da Associação das Construtoras do Vale do Paraíba - Aconvap:

Titular: Engº Luiz Antônio Sabonge;

Suplente: Engª Maria Rita de Cássia Singulano;

XIII - representante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária -Infraero:

Titular: Jussara Regina de Lima Ribeiro;

Suplente: Rita de Cássia de Sousa Henriques;

XIV - representante do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA:

Titular: Cel. Av. Refm Newton Motta de Andrade Filho;

Suplente: Sônia Leite da Silva;

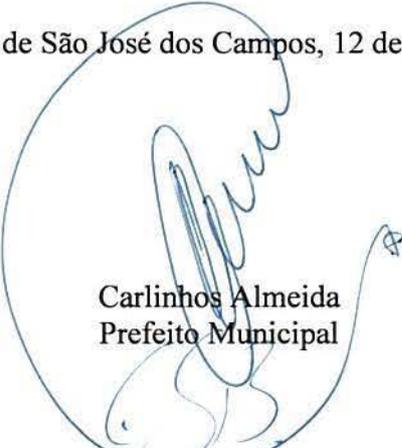
XV - representante de universidades de São José dos Campos:

Titular: Agostinho Rodrigues Praça;

Suplente: Prof. Msc. Teresa de Oliveira Marsi.

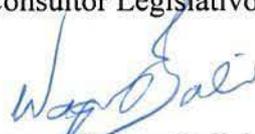
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de novembro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

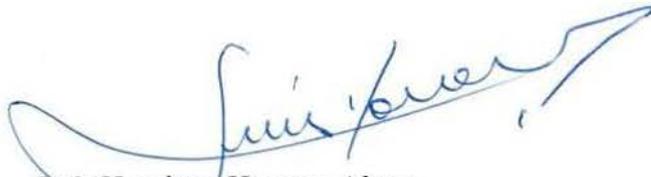


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Governo



Maria Emilia Cardoso
Secretária de Turismo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa